

IDEAU

**CIDADE ACESSÍVEL: UM CONCEITO EM CONSTRUÇÃO NA  
CONTEMPORANEIDADE**

**ACCESSIBLE CITY: A CONCEPT UNDER CONSTRUCTION IN  
CONTEMPORANEITY**

**CIUDAD ACCESIBLE: UN CONCEPTO EN CONSTRUCCIÓN EN  
LA CONTEMPORANEIDAD**

**Tarcisio Dorn de Oliveira**

Doutor em Educação nas Ciências, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: [tarcisio\\_dorn@hotmail.com](mailto:tarcisio_dorn@hotmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5842-2415>

**Igor Norbert Soares**

Doutorando em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: [igor.soares@unijui.edu.br](mailto:igor.soares@unijui.edu.br)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-1920-4369>

**Diane Meri Weiller Johann**

Mestra em Design, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: [dianejohann@yahoo.com.br](mailto:dianejohann@yahoo.com.br)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4080-8939>

**Ana Paula Schulz Tomm**

Bacharelanda em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: [ana.schulz@sou.unijui.edu.br](mailto:ana.schulz@sou.unijui.edu.br)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-1686-2946>

**Thaís Carpes Pereira**

Mestranda em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: [thais.pereira@sou.unijui.edu.br](mailto:thais.pereira@sou.unijui.edu.br)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1820-0728>

---

DOI:10.55905/reiv5n1-017

Submitted on: 4.30.2025 | Accepted on: 5.5.2025 | Published on: 6.10.2025

**Franciele Zientarski Engeroff**

Mestranda em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: franciele.engeroff@sou.unijui.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-9007-2749>

## RESUMO

A acessibilidade deve ser vista não como um requisito adicional, mas como um aspecto central na construção dos espaços urbanos, em que a implementação de rampas, pisos táteis, sinalização adequada e outras soluções de acessibilidade não são apenas necessárias para pessoas com deficiência, mas beneficiam toda a população, incluindo idosos, gestantes e até mesmo pessoas com limitações temporárias. O objetivo do artigo é discutir o conceito de cidade acessível, destacando a importância de um planejamento inclusivo e as transformações necessárias para garantir a plena participação de todas as pessoas na vida urbana, evidenciando a necessidade contínua de adaptação e aprimoramento para a construção de cidades mais justas e inclusivas. Metodologicamente, no que se refere aos procedimentos, a pesquisa utiliza a revisão bibliográfica e a pesquisa documental, sendo que para a compreensão dos dados leva em consideração cinco dimensões, sendo elas: igualdade de oportunidades; segurança e autonomia; qualidade de vida; inclusão social e combate à discriminação; e respeito aos direitos humanos. Como resultados percebe-se que uma cidade acessível deve estar diretamente ligada à promoção da igualdade de oportunidades, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, possam participar ativamente da sociedade. Ao proporcionar segurança e autonomia, uma cidade acessível permite que indivíduos se desloquem com independência, utilizem serviços e exerçam seus direitos sem barreiras que limitem sua atuação.

**Palavras-chave:** Planejamento Urbano. Acessibilidade. Inclusão Social. Qualidade de Vida.

## ABSTRACT

Accessibility should not be seen as an additional requirement, but as a central aspect in the construction of urban spaces, in which the implementation of ramps, tactile flooring, adequate signage and other accessibility solutions are not only necessary for people with disabilities, but benefit the entire population, including the elderly, pregnant women and even people with temporary limitations. The objective of the article is to discuss the concept of an accessible city, highlighting the importance of inclusive planning and the transformations necessary to ensure the full participation of all people in urban life, highlighting the continuous need for adaptation and improvement to build more just and inclusive cities. Methodologically, with regard to procedures, the research uses bibliographical review and documentary research, and to understand the data it takes into account five dimensions, namely: equal opportunities; safety and autonomy; quality of life; social inclusion and combating discrimination; and respect for human rights. As a result, it can be seen that an accessible city must be directly

linked to the promotion of equal opportunities, ensuring that all people, regardless of their physical, sensory or cognitive conditions, can actively participate in society. By providing safety and autonomy, an accessible city allows individuals to move around independently, use services and exercise their rights without barriers that limit their actions.

**Keywords:** Urban Planning. Accessibility. Social Inclusion. Quality of Life.

## RESUMEN

La accesibilidad debe ser vista no como un requisito adicional, sino como un aspecto central en la construcción de espacios urbanos, en los que la implementación de rampas, pisos táctiles, señalización adecuada y otras soluciones de accesibilidad no sólo son necesarias para las personas con discapacidad, sino que benefician a toda la población, incluyendo a los adultos mayores, mujeres embarazadas e incluso personas con limitaciones temporales. El objetivo del artículo es discutir el concepto de ciudad accesible, destacando la importancia de la planificación inclusiva y las transformaciones necesarias para asegurar la plena participación de todas las personas en la vida urbana, destacando la necesidad continua de adaptación y mejora para construir ciudades más justas e inclusivas. Metodológicamente, en cuanto a los procedimientos, la investigación utiliza la revisión bibliográfica y la investigación documental, y para la comprensión de los datos toma en cuenta cinco dimensiones, a saber: igualdad de oportunidades; seguridad y autonomía; calidad de vida; inclusión social y lucha contra la discriminación; y el respeto de los derechos humanos. En consecuencia, se observa que una ciudad accesible debe estar directamente vinculada a la promoción de la igualdad de oportunidades, garantizando que todas las personas, independientemente de sus condiciones físicas, sensoriales o cognitivas, puedan participar activamente en la sociedad. Al brindar seguridad y autonomía, una ciudad accesible permite a las personas moverse de forma independiente, utilizar servicios y ejercer sus derechos sin barreras que limiten sus acciones.

**Palabras clave:** Planificación Urbana. Accesibilidad. Inclusión Social. Calidad de Vida.

## 1 INTRODUÇÃO

No passado, a acessibilidade era amplamente negligenciada nos espaços urbanos, o que resultava na criação de barreiras que dificultavam a locomoção e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, restringindo, assim, a plena participação na sociedade. Segundo Castro (2022), após o término da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), as autoridades passaram a

considerar a acessibilidade sob uma nova perspectiva, uma vez que ela deixou de ser uma preocupação restrita ao direito à saúde para englobar também o direito ao trabalho das pessoas com deficiência. A evolução das normativas reflete o reconhecimento crescente da importância da inclusão, como exemplifica a NBR 9050/2020, que estabelece critérios para a acessibilidade em edificações e espaços públicos. Diante disso, as políticas públicas são fundamentais para garantir o pleno exercício da cidadania, possibilitando que os indivíduos usufruam dos espaços públicos com segurança e dignidade.

A acessibilidade constitui um direito fundamental que deve ser assegurado a todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou limitações, pois está intrinsecamente ligada à promoção da igualdade. Ao garantir a acessibilidade, possibilita-se que todos, sem exceção, exerçam plenamente sua autonomia e participação ativa na vida urbana. Vogelsanger (2024) observa que as cidades acessíveis são projetadas com foco na mobilidade, segurança e conforto dos habitantes, a fim de proporcionar ótimas condições de vida independente das capacidades físicas ou sensoriais das pessoas. O desenvolvimento de espaços urbanos acessíveis é, portanto, um passo essencial para promover a inclusão social, a dignidade e a igualdade, pois essa abordagem assegura que todos os cidadãos possam usufruir plenamente dos espaços públicos, contribuindo para uma sociedade mais justa e acolhedora para todos – esse direito não se limita apenas à locomoção, mas abrange também a inclusão social, permitindo que indivíduos com diferentes necessidades possam transitar, acessar serviços e usufruir dos espaços públicos de maneira segura e independente.

A construção de cidades acessíveis demanda um compromisso firme com a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, sendo imprescindível que, para que isso se concretize de forma efetiva, o poder público adote e implemente ações e programas eficazes que atendam de maneira abrangente às necessidades da população, com especial atenção às pessoas com deficiência. Medeiros (2023) sinaliza que as cidades acessíveis são possíveis com o apoio das políticas públicas, uma vez que estas consistem em medidas e diretrizes adotadas pelo governo para alcançar metas específicas e

atender às necessidades coletivas da sociedade. Assim, a ausência da adoção dessas políticas resulta em ambientes urbanos que não favorecem a inclusão, restringindo a mobilidade de pessoas com deficiência e dificultando a vida cotidiana de muitos cidadãos, o que evidencia a necessidade urgente de um planejamento urbano mais inclusivo. Nesse cenário, a implementação de políticas públicas torna-se essencial para promover a participação plena e a cidadania desses indivíduos em todas as esferas da vida urbana, assegurando que possam acessar, de maneira segura e independente, os espaços e serviços oferecidos pela cidade.

O planejamento de cidades inclusivas exige um enfoque na qualidade do planejamento urbano, priorizando as necessidades de todos os cidadãos, ao passo que, a acessibilidade não é apenas uma questão de adaptar espaços existentes, mas, sim, de planejar espaços urbanos que sejam acessíveis para todos. Magagnin (2009) afirma que a acessibilidade está vinculada à qualidade do planejamento dos espaços analisados e, esse, deve estar fundamentado em especificações, normatizações e legislações é imprescindível para promover a acessibilidade. Portanto, para transformar uma cidade em um espaço verdadeiramente inclusivo, o planejamento urbano deve levar em conta as necessidades de todos os cidadãos, incorporando a acessibilidade de forma integral desde as fases iniciais do projeto, ao passo que, a qualidade desse planejamento é crucial, pois ela determina a capacidade da cidade em atender de maneira equitativa a todas as pessoas, independentemente de suas limitações ou necessidades específicas.

A cidadania inclui o direito de cada pessoa de usufruir livremente do espaço urbano e de ter garantido o acesso seguro e facilitado aos espaços urbanos de uma sociedade, este direito não se limita apenas ao acesso físico, mas também ao direito de participar de todas as atividades sociais, culturais e econômicas que a cidade oferece. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Brasil possui 18,6 milhões de pessoas com deficiência, isso equivale a 8,9% da população (Gov.br, 2023). Uma cidade acessível é aquela que promove o exercício do direito de ir e vir, permitindo que todos

usufruam dos espaços públicos de forma inclusiva e segura, sendo essencial para a cidadania plena que as cidades assegurem mobilidade e acesso universal a todos. Nesse sentido, é imprescindível que o planejamento urbano seja orientado por normas e legislações adequadas, que assegurem a criação de espaços públicos acessíveis e inclusivos, permitindo que todos possam usufruir da cidade de maneira plena e independente.

Criar um ambiente acessível e confortável para todos, promovendo igualdade nas condições de acesso e uso, é o objetivo da cidade acessível, esse conceito busca eliminar barreiras físicas, sensoriais e cognitivas, permitindo que pessoas com diferentes necessidades possam interagir com o espaço de forma independente e segura. Segundo Magagnin (2009), o desenho universal não entende a acessibilidade como um anexo, mas entende que o desenho do meio é capaz de torná-lo mais eficiente, produtivo, confortável, legível e seguro, em graus equivalentes a todas as pessoas. Para isso, o desenho universal engloba 7 princípios básicos: uso equitativo, flexibilidade de uso, uso simples e intuitivo, informação perceptível, tolerância ao erro, mínimo esforço físico e dimensão e espaço para aproximação e uso, que asseguram que os espaços sejam projetados para atender de forma inclusiva e eficaz às necessidades de todos.

A compreensão da acessibilidade (ou a ausência dela) tem evoluído ao longo do tempo, sendo reconhecido hoje que as dificuldades enfrentadas por muitas pessoas não decorrem de limitações individuais, mas sim das barreiras físicas e atitudes sociais que impedem sua participação plena na sociedade. Castro (2022) sinaliza que a deficiência não está na pessoa, mas na barreira física e barreira de atitude que impedem a participação das pessoas em igualdades de oportunidades. Assim, por onde uma pessoa entra, todas entram; por onde uma pessoa circula, todas circulam – isso significa igualdade de oportunidades. A cidade acessível é, portanto, um espaço planejado para que todas as pessoas possam entrar, circular e usufruir dos ambientes com autonomia e segurança, significa que todas as pessoas, independentemente de suas condições, também poderão fazê-lo, promovendo uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível para todos.

Através da promoção da igualdade de oportunidades, o bem-estar social

é obtido, este que é um elemento fundamental na construção de uma sociedade justa e inclusiva, visto que a mesma, refere-se à satisfação das necessidades humanas básicas e à possibilidade de convivência em comunidades que promovam oportunidades de progresso. Conforme Pires (2010), o bem-estar deve ser avaliado não apenas pela renda e pelos serviços disponíveis, mas pelas oportunidades que cada pessoa tem de alcançar seu objetivo no meio onde está inserida. Ou seja, um espaço público acessível deve ser capaz de proporcionar autonomia, conforto e segurança às pessoas com necessidades especiais. A promoção da igualdade de oportunidades é a base para a construção de uma cidade acessível, pois ao garantir a acessibilidade e a inclusão em espaços públicos proporciona autonomia, conforto e segurança, permitindo que todas as pessoas, independentemente de suas limitações, possam participar plenamente da sociedade.

A arquitetura desempenha um papel de extrema importância na promoção da inclusão social, especialmente ao garantir a acessibilidade nos espaços urbanos e nas edificações públicas. Lopes (2024) salienta que, a arquitetura inclusiva desenvolve espaços que atendem a diversas necessidades ao longo da vida, visando não apenas a acessibilidade para pessoas com deficiência ou idosos, mas para todos os indivíduos. Assim, criar cidades acessíveis é atender às necessidades de todos os cidadãos, ao promover um ambiente acolhedor e seguro. O objetivo do artigo é discutir o conceito de cidade acessível, destacando a importância de um planejamento inclusivo e as transformações necessárias para garantir a plena participação de todas as pessoas na vida urbana, evidenciando a necessidade contínua de adaptação e aprimoramento para a construção de cidades mais justas e inclusivas, através de cinco dimensões, sendo elas: igualdade de oportunidades; segurança e autonomia; qualidade de vida; inclusão social e combate à discriminação; e respeito aos direitos humanos.

## **2 METODOLOGIA**

A presente pesquisa qualitativa, no que se refere aos procedimentos, utiliza a revisão bibliográfica e a pesquisa documental. A revisão bibliográfica é

um procedimento que envolve a busca, seleção e análise crítica da literatura existente sobre o tema, possibilitando aos pesquisadores embasarem teoricamente sua pesquisa (Gil, 2002). Ainda para o autor, a pesquisa documental é uma técnica de coleta de dados que consiste na análise de documentos originais, sejam eles escritos, visuais ou audiovisuais, que possam fornecer informações sobre a temática de interesse. Para a compreensão dos dados, a pesquisa conta com a análise de conteúdo categorial de Bardin (1977); uma metodologia que possibilita a interpretação minuciosa de dados qualitativos. Esse método organiza as informações em categorias temáticas, permitindo identificar padrões, relações e significados subjacentes ao material analisado. A análise de conteúdo contribui para uma compreensão mais aprofundada do fenômeno estudado partir dos dados coletados ao considerar cinco categorias: igualdade de oportunidades; segurança e autonomia; qualidade de vida; inclusão social e combate à discriminação; e respeito aos direitos humanos.

### **3 RESULTADO E DISCUSSÕES**

As pautas sobre acessibilidade nos espaços urbanos têm se tornado cada vez mais relevantes, principalmente quando se observa a diversidade de pessoas que enfrentam dificuldades para se locomover e interagir com o ambiente ao seu redor, sendo que a falta de infraestrutura adequada impacta diretamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros, que são impedidos de exercer sua autonomia de forma plena. Nesse contexto, Castro (2022) aponta que, somando pessoas com deficiência, habilidades reduzidas, idosos, gestantes e seus acompanhantes, mais de 40% da população brasileira enfrenta barreiras para utilizar os ambientes com autonomia, conforto e segurança devido à falta de acessibilidade. No contexto urbano, a acessibilidade deve ser pensada de maneira integrada, considerando calçadas regulares e seguras, transporte público adaptado, sinalização tátil e sonora, além da disponibilidade de informações acessíveis em diversos formatos. Cidades que investem em projetos urbanísticos mais inclusivos promovem não apenas o direito de ir e vir, mas também a autonomia e a participação ativa de todos os cidadãos na vida

social, econômica e cultural. Nessa perspectiva, cinco preceitos que envolvem o conceito de cidades acessíveis são fundamentais, a saber:

**a) Igualdade de oportunidades:** A igualdade de oportunidades em cidades acessíveis é o tema central para garantir que todos os cidadãos possam viver com dignidade, autonomia e acesso às mesmas oportunidades, sem obstáculos que comprometam suas condições físicas, sensoriais, econômicas ou sociais. Segundo Castro (2022), consideram-se barreiras físicas todos os elementos arquitetônicos, urbanísticos e mobiliários que, de algum modo, dificultam ou impedem o acesso e uso do espaço pelas pessoas de forma autônoma, confortável e segura. Sendo assim, uma cidade acessível é aquela que remove barreiras físicas e permite que pessoas com deficiência, idosos, famílias com crianças pequenas e demais moradores possam se locomover, utilizar serviços e participar ativamente da vida urbana. Desenvolver uma cidade acessível requer espaços urbanos que ofereçam calçadas com acessibilidade e livre de obstáculos, prédios com rampas, sinalizações visuais, marcações em alto relevo (piso tátil, braille) e auditivas adequadas para todo e qualquer indivíduo presente dentro de uma sociedade inclusiva.

Fortalecer a criação e construção de cidades acessíveis, é essencial para incorporar a acessibilidade ao planejamento urbano desde as etapas iniciais, garantindo que as necessidades de mobilidade e interação social de todos sejam atendidas. Gruppe (s.d) salienta que cidades inclusivas garantem que todos os cidadãos tenham acesso às mesmas oportunidades, pois auxilia a nivelar as oportunidades para pessoas com deficiência, permitindo que elas participem plenamente da vida econômica e social da comunidade. Esses elementos são essenciais para que todos os cidadãos tenham a possibilidade de exercer plenamente seus direitos de cidadania em igualdade de oportunidades, estes espaços acessíveis não só melhoram a qualidade de vida, mas também fortalece os laços sociais, promovendo uma convivência mais justa e harmoniosa entre todos os membros da sociedade. A implementação de políticas públicas que promovam a inclusão, como incentivos fiscais para construções adaptadas e programas educacionais voltados à conscientização da importância da acessibilidade. Além disso, a colaboração entre diferentes agentes, como

governos, profissionais da área e a própria comunidade, é fundamental para identificar e eliminar barreiras de maneira eficaz.

**b) Segurança e autonomia:** Para desenvolver cidades acessíveis, é fundamental estabelecer normas que garantam a segurança e o bem-estar da população. A partir de leis, regulamentos e diretrizes específicas, o Poder Público assegura e incentiva a criação de espaços públicos e privados projetados para serem acessíveis a todos. Assim, as normas arquitetônicas têm como objetivo promover a inclusão e a acessibilidade universal. Castro (2022) explica que as leis determinam o que precisa ser adaptado para garantir acessibilidade, enquanto as normas técnicas estabelecem como essas adaptações devem ser implementadas, fornecendo diretrizes práticas e específicas para o cumprimento dos requisitos legais. A acessibilidade urbana promove segurança ao reduzir riscos e garantir mobilidade para todos, tornando-se essencial para cidades inclusivas através das normativas. É essencial que profissionais de arquitetura sigam as normativas para criar espaços acessíveis, seguros e inclusivos, garantindo que ambientes públicos e privados atendam às necessidades de todos, a começar pela conscientização de que a acessibilidade e segurança não são luxos ou meros detalhes estéticos, mas sim direitos fundamentais que beneficiam a todos.

A aplicação de normas técnicas na criação de cidades acessíveis reflete um compromisso com a segurança e a autonomia como elementos centrais do planejamento urbano inclusivo. Esses critérios, instituídos por leis, amparam as necessidades de todos os cidadãos, visto que melhoram a mobilidade, reduzem riscos, promovem integração e qualidade de vida. Para Sanches (2024), a responsabilidade dos profissionais de arquitetura da paisagem e áreas afins é (re)pensar a cidade como um sistema dinâmico e em constante transformação, buscando adaptá-la continuamente às necessidades dos seus usuários. Deste modo, arquitetos e engenheiros, com sua formação técnica, qualificação e visão para o futuro, são fundamentais nesse processo, pois projetam espaços urbanos que atendem às normas de acessibilidade, promovendo segurança e a autonomia de todos. Ao projetar cidades acessíveis, profissionais de arquitetura e engenharia não apenas reforçam a cidadania e o bem-estar, mas também

colaboram para a construção de cidades mais sustentáveis, equitativas e socialmente responsáveis, respondendo às demandas de uma sociedade em constante transformação.

**c) Qualidade de vida:** A acessibilidade desempenha um papel de extrema importância na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Quando projetados, os espaços públicos e privados, seguindo as normativas técnicas da acessibilidade permitem que todos se desloquem e interajam com segurança, autonomia e dignidade. Fazer isso acontecer demanda um profissional qualificado que pense em todos os aspectos da acessibilidade. Em concordância, Castro (2022, p. 206) afirma que “a acessibilidade está nos detalhes...Nos muitos detalhes”. Deste modo, rampas, pisos táteis, sinalização adequada, elevadores e banheiros adaptados, são recursos que tornam a cidade acessível. Além de beneficiar diretamente as pessoas com mobilidade reduzida, a acessibilidade impacta positivamente toda a comunidade, incluindo idosos, gestantes, crianças e pessoas com necessidades temporárias, pois ao facilitar o acesso a serviços, lazer, transporte e trabalho, a acessibilidade promove a inclusão social, fortalece o senso de pertencimento e contribui para uma sociedade mais justa e igualitária.

Quando as cidades são projetadas pensando em todos, é possível garantir que todos tenham liberdade para se mover com conforto e segurança., haja vista que não se trata apenas de cumprir normas e leis, mas de respeitar a individualidade de cada pessoa, garantindo assim, sem exceção, o acesso aos espaços públicos e a participação ativa na sociedade. “Quando o ambiente é acessível, todas as pessoas podem fazer o seu melhor” (Castro, 2022, p. 227). Assim, investir em acessibilidade não é apenas uma questão técnica ou legal, mas uma escolha ética que eleva o bem-estar de todos e constrói cidades mais humanas e acolhedoras. Promover ambientes acessíveis assegura que todas as pessoas, independentemente de suas condições, possam participar plenamente da vida cotidiana, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e oferecendo qualidade de vida para todos.

**d) Inclusão social e combate à discriminação:** A acessibilidade nas

idades é um fator fundamental para promover a inclusão social e combater a discriminação, pois garante que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas, possam usufruir plenamente dos espaços urbanos. Para isso, o planejamento arquitetônico e urbanístico deve se basear nos princípios de acessibilidade, considerando a interação do indivíduo com o espaço, de modo a criar ambientes que atendam às necessidades dos usuários em suas diferentes formas de uso, conforme Garzella (2015). As cidades precisam ser projetadas de maneira a remover barreiras arquitetônicas, como calçadas irregulares, falta de rampas em edifícios públicos e entre outros empecilhos que dificultam a mobilidade de pessoas com deficiência. Isso permite que, todas as pessoas, independentemente de suas limitações, possam viver com mais autonomia e dignidade dentro de uma sociedade sem barreiras, visto que a inclusão social consiste em um conjunto de medidas e ações que buscam integrar os grupos de pessoas frequentemente marginalizadas ou excluídas da sociedade, proporcionando-lhes acesso aos mesmos direitos e oportunidades.

A construção de uma sociedade inclusiva é um compromisso diário, que exige respeito pelas diferenças, isso garante que todos tenham acesso a direitos e oportunidades, independentemente de suas condições. Garzella afirma que “inclusão é uma atitude de vida e cidadania, com a compreensão de que todos os seres humanos são humanos, sem distinção” (2015, p. 86). Ao promover a acessibilidade em seus diversos aspectos, as cidades não só garantem a liberdade de locomoção, mas também auxiliam no combate a discriminação e reforçam o direito de todos à participação plena na vida comunitária. Portanto, a inclusão social não é apenas uma questão de igualdade, mas também de respeito à dignidade humana, em um ambiente urbano que favorece a convivência entre diferentes pessoas e grupos sociais. Promover a inclusão social por meio da acessibilidade urbana também contribui para a construção de cidades que fomentam a diversidade e valorizam as interações humanas.

**e) Respeito aos direitos humanos:** A acessibilidade nas cidades é, sem dúvida, um imperativo dos direitos humanos, pois está diretamente ligada à garantia da dignidade e da igualdade de todos os cidadãos. O direito de ir e vir, de participar da vida pública e de usufruir dos espaços urbanos deve ser

assegurado a todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas. Deste modo, Connect (s.d.) afirma que a acessibilidade é um pilar essencial para a realização desses direitos, pois sem ela, muitas pessoas são excluídas de oportunidades e serviços que são considerados básicos. A falta de acessibilidade nas cidades exclui pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, tornando-se não apenas um problema de planejamento urbano, mas uma violação de direitos humanos que limita a participação plena e a cidadania ativa. Promover a acessibilidade nas cidades é uma responsabilidade dos governos e das autoridades públicas, que devem garantir que os espaços urbanos sejam inclusivos e livres de barreiras.

A consideração pelos direitos humanos, particularmente no que se refere à acessibilidade, é um reflexo da evolução social e da ética que permeia a convivência em espaços urbanos. Segundo Castro (2022), as condições financeiras não devem ser um impedimento para estabelecer a acessibilidade, visto que, seu grande objetivo é garantir o exercício das liberdades fundamentais a partir da eliminação das barreiras físicas e de atitude. A ausência de barreiras que impeçam ou dificultem a participação plena de indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida é mais do que um requisito técnico ou legal, pois envolve desde o planejamento e construção de infraestrutura até a implementação de políticas públicas que assegurem a plena participação de todos. Respeitar os direitos humanos, portanto, significa criar ambientes urbanos que atendam às necessidades de todos, sem discriminação, e promovam a igualdade de oportunidades, reforçando a noção de que todos têm o direito de viver com dignidade e liberdade.

#### **4 CONCLUSÃO**

A cidadania plena depende da garantia de direitos essenciais que possibilitem a participação ativa de todos os indivíduos na vida social, econômica e cultural da sociedade. Entre esses direitos, destaca-se a acessibilidade, que é fundamental para assegurar a inclusão social das pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade. A implementação de políticas

públicas que promovam a acessibilidade nos espaços urbanos é crucial, pois esses ambientes devem ser projetados para permitir o livre acesso e a mobilidade de todos os cidadãos, sem exceção. A evolução das normas de acessibilidade reflete o reconhecimento de que a cidade deve ser um espaço de convivência inclusiva, onde todos possam exercer sua cidadania com dignidade e igualdade de oportunidades. Dessa forma, assegurar a acessibilidade é fundamental para construir uma sociedade mais inclusiva, na qual as diferenças sejam respeitadas e valorizadas. As políticas públicas voltadas para a inclusão social têm um papel decisivo na construção de cidades acessíveis e democráticas, permitindo que as pessoas possam usufruir de espaços públicos com segurança e conforto.

A acessibilidade exige um compromisso tanto do governo quanto da sociedade para assegurar a igualdade de acesso a todos os cidadãos, especialmente os mais necessitados, garantindo que todos possam usufruir dos espaços urbanos de maneira plena e igualitária. O desenvolvimento de cidades acessíveis não apenas promove a inclusão, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, onde o bem-estar e a autonomia de todos os indivíduos são priorizados. A criação de espaços acessíveis fortalece a cidadania, promove a inclusão social e combate a discriminação, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades. A criação de cidades acessíveis e inclusivas não é apenas uma exigência técnica ou legal, mas uma questão fundamental de direitos humanos, visto que a acessibilidade é um pilar essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais, possam participar de maneira plena da vida urbana.

A transformação de ambientes urbanos em espaços acessíveis envolve um compromisso coletivo entre governos, profissionais e a sociedade em geral, visando a eliminação das barreiras físicas e de atitude que ainda limitam a mobilidade e a convivência social. Assim, as políticas públicas, como a implementação de normas e diretrizes específicas, são cruciais para garantir que os espaços públicos se tornem acessíveis a todos, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Além disso, o planejamento urbano deve ser

centrado na criação de espaços que atendam às necessidades de todos os cidadãos, desde o início do processo de construção. É imprescindível que a sociedade como um todo se engaje no processo de construção de cidades inclusivas, por meio da conscientização e do respeito às diferenças, haja vista que a acessibilidade nos espaços urbanos vai além da eliminação de barreiras físicas, trata-se de um compromisso com a dignidade humana, a igualdade de direitos e a participação plena de todos na vida social, cultural e econômica. A responsabilidade pela implementação de ambientes acessíveis é de todos, sendo que somente com um esforço conjunto e uma visão integrada do urbanismo é que se conseguirá alcançar cidades verdadeiramente inclusivas, que respeitem e promovam a dignidade de todos os seus habitantes.

A cidade acessível propõe que o planejamento urbano deve priorizar as necessidades de todas as pessoas, criando ambientes que atendam tanto às demandas individuais quanto às coletivas, buscando eliminar barreiras físicas e atitudinais, promovendo a inclusão de todos. A acessibilidade deve ser vista não como um requisito adicional, mas como um aspecto central na construção dos espaços urbanos, em que a implementação de rampas, pisos táteis, sinalização adequada e outras soluções de acessibilidade não são apenas necessárias para pessoas com deficiência, mas beneficiam toda a população, incluindo idosos, gestantes e até mesmo pessoas com limitações temporárias. A cidade acessível deve fomentar um ambiente urbano onde todos possam viver com dignidade, independentemente de suas limitações, pois trata de construir um lugar onde todos se sintam parte, sem barreiras físicas ou sociais.

A cidade acessível fomenta uma cultura de respeito e igualdade, onde a convivência se torna mais humana e acolhedora. Assim, não apenas a infraestrutura é melhorada, mas cria-se uma sociedade onde todos têm a chance de viver plenamente, com autonomia e participação em tudo o que a cidade oferece. Quando as cidades investem em infraestrutura acessível e ações educativas voltadas para a conscientização sobre o respeito às diferenças, criam-se ambientes mais acolhedores e propícios para o desenvolvimento de uma convivência harmoniosa. Dessa forma, a cidade acessível se torna um local fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham voz e lugar, haja vista

que a criação de espaços acessíveis favorece a interação, além de permitir que pessoas de diferentes idades, origens compartilhem experiências e aprendam a respeitar as particularidades de cada um. O resultado é uma cidade mais solidária e com uma convivência mais rica, pois beneficia não apenas grupos específicos, mas toda a sociedade, promovendo ambientes urbanos mais democráticos e empáticos.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – **ABNT. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** 2004.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

CASTRO, Eduardo Ronchetti de. **Acessibilidade Arquitetônica: conheça o método eficiente para aplicar a acessibilidade em seus projetos obras /** Eduardo Ronchetti de Castro. – 1. ed. – São Paulo: Acessibilidade Aplicada, 2022.

CONNECT, Help Vox. **Acessibilidade e Direitos Humanos. s.d.** Disponível em: <https://helpvoxconnect.com.br/glossario/acessibilidade-e-direitos-humanos/>. Acesso em: 09 de nov. 2024.

GARZELLA, Célia Maria. **Acessibilidade arquitetônica e humana das pessoas com deficiência (PCDS) na Associação De Pais E Amigos De Excepcionais (APAE) de Ajuricaba/RS.** 2015.

GIL. A. C. **Como Elabora Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2012.

GOV.BR. Pessoas com Deficiência. **Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC.** 07 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>. Acesso em: 03 nov. 2024.

GRUPPE, Richter. **Cidades inclusivas garantem que todos os cidadãos tenham acesso às mesmas oportunidades. Isto ajuda a nivelar as oportunidades para pessoas com deficiência, permitindo que elas participem plenamente da vida econômica e social da comunidade.** s.d. Disponível em: <https://www.richtergruppe.com.br/artigo/cidades-inclusivas-exemplos-globais-de-acessibilidade-urbana#:~:text=Promo%C3%A7%C3%A3o%20da%20igualdade%20de%20oportunidades,campo%20educacional%2C%20profissional%20ou%20social>. Acesso em: 06 de nov. 2024.

LOPES, Ana Luiza Dória. **Promovendo a inclusão social: diagnóstico de acessibilidade e projeto de readequação dos passeios urbanos.** Engenharia, Volume 28 – Edição 132. 2024.

MAGAGNIN, Renata Cardoso. Cidades Acessíveis: o planejamento da infraestrutura para a circulação de pedestres. **Maria Solange G. de C. Fontes, Norma Regina T. Constantino e Luis Cláudio Bittencourt (Org.).**

**Arquitetura e urbanismo: novos desafios para o século XXI. Canal, v. 6, 2009.**

**PIRES, Fátima Lauria. O direito à mobilidade na cidade: mulheres, crianças, idosos e deficientes. 2010.**

**SANCHES, Suéllen Conceição de Oliveira da et al. Desenho universal e acessibilidade como foco para espaços públicos inclusivos. 2024.**

**VOGELSANGER, Brigattem. Inclusão – Por que cidades acessíveis são tão importantes?. 2024.**